



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: 037/2025.

Data: 17 de Outubro de 2025.

Matéria: PROJETO DE LEI Nº. 1043/2025.

Relator: EDER SAVI.

Autor: PODER EXECUTIVO.

Conclusão do Voto: FAVORÁVEL.

SÚMULA: “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais – CISA, nos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005.”

PROJETO DE LEI Nº. 1043/2025

FRANCISCO CLEI DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta à Câmara Municipal de Foz do Jordão, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais - CISA, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da ambiental.

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, o qual encaminhamos Anexo a esta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica interfederativa, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão em 09 de outubro de 2025.

Francisco Clei da Silva
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente, e demais vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Por intermédio do presente, dirigimo-nos à Vossas Excelências para encaminhar o presente Projeto de Lei que Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais CISA, aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação.

O Consórcio CISA visa estruturar ações cooperadas entre os Municípios signatários voltadas à sustentabilidade ambiental, defesa civil, mitigação e adaptação às mudanças climáticas,



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

gestão de riscos e fortalecimento institucional municipal, conforme fundamentos legais estabelecidos no art. 241 da Constituição Federal, Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

Diante do exposto, submetemos à avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente Protocolo de Intenções. Contando com o apoio desta Ilustre Casa Legislativa à referida iniciativa, aproveitamos o ensejo para solicitar sua apreciação em regime de urgência, nos termos da legislação municipal e do Regimento Interno desta Casa.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão em 09 de outubro de 2025.

Francisco Clei da Silva
Prefeito

CONCLUSÃO DO VOTO:

Diante dos fundamentos legais e observado a Lei Orgânica e o Regimento Interno, esta Comissão, depois da análise realizada, disponibiliza o presente **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de Outubro de 2025.

 _____ EDER SAVI Relator	 _____ CRISTNEI ANTONIO CLEIN Presidente	 _____ PAULO RICARDO POLI COSTA Membro
---	---	---